

CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.618.280/0001-04 - I.E. 07.461.258/001-02

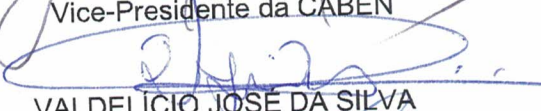
NORMATIVA Nº 001/2017 – AUXILIO FUNERAL

A Diretoria Executiva da Caben, eleita em 21 de junho de 2017 e empossada em 23 de junho de 2017, vem a público propor a regulamentação da Normativa do Auxílio Funeral sob a seguinte forma:

- 1) Fica estabelecido que o Auxílio Funeral será de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao associado e seus dependentes legais reconhecidos no Código Civil Brasileiro, Conselho Deliberativo e/ou deliberação da Assembleia Geral;
- 2) Conforme aprovação em Assembleia Geral, realizada em 2016, fica estabelecido que o associado ou interessado deverá proceder a tramitação da solicitação do valor relativo ao Auxílio Funeral em até 90 dias a partir da data do óbito;
- 3) O Auxílio Funeral será concedido ao associado ou interessado em face do falecimento do associado e/ou dos dependentes legais devidamente reconhecidos pelo Código Civil Brasileiro, Conselho Deliberativo e/ou deliberação da Assembleia Geral. Ficam assim, mantidos os direitos à percepção do Auxílio Funeral à esposa ou companheira devidamente reconhecida como tal, os filhos menores de idade e aos maiores até 24 anos desde que comprovem estarem cursando nível superior;
- 4) O Auxílio Funeral também será concedido em face do falecimento do(a) filho(a) incapaz física e/ou mentalmente sem considerar o limite de idade, ao associado ou interessado legal, desde que seja comprovada a incapacidade física ou mental do falecido conforme expressa o Código Civil Brasileiro;
- 5) O Auxílio Funeral será concedido mediante a apresentação de Nota Fiscal referente ao serviço funerário no valor máximo de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 6) A solicitação será realizada através de requerimento protocolado na sede da CABEN;
- 7) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo;


CLÁUDER AGUIAR DE ARAÚJO
Presidente da CABEN


GERALDO ANDRIOLA PEREIRA
Vice-Presidente da CABEN


VALDELÍCIO JOSÉ DA SILVA
Diretor Financeiro


FRANCISCO ALMEIDA
Diretor Operacional